Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 878 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando que sejam realizados os serviços de corte e remoção de árvores localizadas nas Ruas Maringá e Desembargador Ferreira da Costa, no bairro São Cristóvão, CEP 85816-090.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de maio de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

A presente indicação visa atender uma demanda da comunidade local, especialmente da Paróquia São Cristóvão, onde será realizada a construção novo Centro Catequético. Para a execução da referida obra, torna-se necessário o corte e remoção de árvores localizadas nas ruas acima citado.

As árvores em questão, embora possuam valor ambiental, estão localizadas em pontos estratégicos que interferem diretamente na logística da obra, dificultando o acesso de veículos pesados, a movimentação de equipamentos e o transporte de materiais de construção. Dessa forma, o corte torna-se uma medida necessária para garantir a continuidade segura e eficiente do projeto de construção do Centro Catequético.

Como contrapartida ao corte das árvores, será realizada a plantio de novas mudas de espécies arbóreas de porte pequeno, adequadas ao ambiente urbano e compatíveis com a infraestrutura local. Essa ação visa preservar o equilíbrio ambiental, e promover a renovação da arborização de forma sustentável e planejada.

Diante disso, a presente solicitação busca viabilizar a execução da obra de forma segura e eficiente, aliando o desenvolvimento do espaço comunitário à responsabilidade ambiental.

INFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


CERTA
Pré Moldados
FUTURAS INSTALAÇÕES
CENTRO CATEQUÉTICO
São João Batista Scalabrini
Do sonho a realidade!


CERTA